

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 148/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 80 de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 147/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária MARIA VÂNIA DE FREITAS, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 152/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Milagres-CE, nos dias 05, 12, 16 e 23 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2016

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.424/0001-87, endereço Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, bairro Cambé, doravante designada CEDENTE, e a A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE), com sede na Avenida Pinto Bandeira nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Espaço Físico situado nos pilotis do prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, próximo à copa/banheiro das instalações do IDECI, com uma área aproximada em torno de 170m², visando à instalação do Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará e dos Defensores Públicos de 2º Grau, que atuam no Tribunal de Justiça do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da publicação do presente termo de Cessão de Uso no Diário Eletrônico da Justiça, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS : Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Quintino Vieira Neto, Secretário Adjunto das Cidades do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico